CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2012.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2012 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença de cinco vereadores, estando ausentes os vereadores Rodrigo Antônio Ferrette, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Maria José do Amaral Maia, sendo todas justificadas e documentadas. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodnei de Freitas Campos; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta, e posteriormente foi lida a ata da 8ª reunia ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por todos os presentes. Continuando com os trabalhos do expediente da sessão, foram lidos os ofícios 42/2012 do gabinete do vereador Ferrete; 08/2012 dos vereadores Gisele Pacito e Antônio Teixeira; 80/2012 do gabinete da vereadora Maria José; intimação 6334/2012 referente o processo 729.812 do TCEMG enviando as contas da Prefeitura de Sarzedo do exercício de 2006; e também foi feita a leitura do Projeto de Resolução 02/2012 que "Aprova as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Sarzedo". Em prosseguimento, ao iniciar a ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente constatou que não havia quorum suficiente para a apreciação dos vetos referentes as proposições de lei 22, 23 e 24/2012. Desta forma, foi esclarecido pela Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, que por não ter numero regimental para continuar os trabalhos da ordem do dia, e apreciar os vetos, a pauta ficará trancada até que os mesmos sejam devidamente apreciados. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e como não houve nenhuma manifestação, a Secretária Administrativa da Câmara fez chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 05 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada

APROVADO EM Unico DISCUSSÃO
por 04 votos
Sala das Sessões 14 / 06 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 28 / 06 / 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 14hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).